



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

INFORMAÇÃO Nº 511/2025 SCC 12630/2025

Florianópolis, 21 de agosto de 2025

Referência: Resposta ao pedido de informação sobre as ações da SES na promoção da saúde de pessoas portadoras de endometriose.

Em resposta ao pedido de informação da deputada Ana Campagnolo, constante nos autos do SCC 00126630/2025, que trata da solicitação de informação à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina sobre as ações concretas da SES para o diagnóstico, tratamento, acompanhamento e prevenção da endometriose no estado de Santa Catarina, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde -DAPS, por meio da Área Técnica de Saúde Integral da Mulher, Criança e Adolescente, esclarece:

A endometriose é uma doença ginecológica crônica caracterizada pela presença de tecido semelhante ao endométrio fora da cavidade uterina, provocando inflamações, dor pélvica de intensidade variável, alterações menstruais e, em muitos casos, dificuldade para engravidar. Trata-se de uma condição que impacta significativamente a qualidade de vida das mulheres, exigindo abordagem integral que envolva prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e acesso a diferentes formas de tratamento clínico e cirúrgico, de acordo com cada caso. É estimado que a média de tempo de diagnóstico da endometriose seja de 7 anos.

Considerando que a endometriose ainda apresenta dificuldades para diagnóstico e que a assistência à saúde da mulher carece de profissionais qualificados e comprometidos, a DAPS vem investindo na capacitação das equipes de enfermagem em consultas de saúde da mulher e rastreamento dos principais agravos, como câncer do colo do útero e câncer de mama. A consulta de enfermagem, associada à coleta do exame citopatológico, configura-se como um momento estratégico para abordar de forma integral a saúde da mulher, contemplando aspectos como vulnerabilidade social, exposição à violência, condições de trabalho, planejamento reprodutivo e a indicação adequada de métodos contraceptivos, de acordo com o histórico individual de cada paciente. Nesse espaço também são explorados sinais e sintomas sugestivos de cânceres e de endometriose, possibilitando maior precocidade na identificação e no encaminhamento adequado.

Red. SES/DAPS/CISAM/BLSVL
Rua Esteves Júnior, 390 3º Andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefone: (48) 3664-7278
E-mail: daps.saudedamulher@saude.sc.gov.br



Assim, o Curso de Atualização em Consulta de Enfermagem em Saúde da Mulher tem como objetivo qualificar os profissionais para o diagnóstico oportuno, a prevenção e o cuidado integral, abordando temáticas como:

- Planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos;
- Vacinação;
- Saúde mental;
- Vulnerabilidade e violências
- Realização de testes rápidos;
- Reconhecimento de sinais e sintomas relacionados a agravos prioritários, incluindo cânceres e endometriose.

O curso iniciou em 2024 com módulo teórico online para 20 primeiras facilitadoras dos municípios da regional da Grande Florianópolis, o módulo prático consistiu no acompanhamento presencial das enfermeiras em suas unidades de saúde em pleno atendimento. Em 2025 o curso foi expandido para mais regiões de Santa Catarina como Foz do Rio Itajaí, Serra Catarinense e Meio Oeste.

Sobre o tratamento cirúrgico da endometriose, no período de 2024 até maio de 2025, o Estado de Santa Catarina registrou a realização de 437 procedimentos com o código 0407040170 – Laparotomia/Videolaparoscopia para drenagem e/ou biópsia. Desse total, 58 cirurgias tiveram como diagnóstico principal CIDs relacionados à endometriose, abrangendo: N80.0 (endometriose do útero), N80.1 (endometriose do ovário), N80.2 (endometriose da trompa de Falópio), N80.3 (endometriose do peritônio pélvico), N80.4 (endometriose do septo retovaginal e vagina), N80.5 (endometriose do intestino), N80.6 (endometriose em cicatriz cutânea), N80.8 (outras formas de endometriose) e N80.9 (endometriose não especificada).

Ainda no eixo de qualificação profissional, a DAPS, por meio da Área Técnica de Saúde da Mulher, estabeleceu parceria com a Beneficência Portuguesa de São Paulo no âmbito do Projeto Endometriose Brasil – PROADI-SUS, com o objetivo de capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde para o diagnóstico precoce e o manejo adequado da doença. O curso foi oferecido online, através da plataforma EAD da BP, e tem 3 categorias de qualificação:

- Qualificação de médicos das unidades básicas de saúde em Endometriose
- Qualificação de enfermeiros das unidades básicas de saúde em Endometriose
- Programa de capacitação de agentes de saúde em Endometriose



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Essa iniciativa busca fortalecer a linha de cuidado da endometriose, uma das condições ginecológicas mais prevalentes no país, promovendo maior resolutividade na rede e contribuindo diretamente para a saúde e qualidade de vida das mulheres atendidas pelo SUS. No primeiro ano de execução do curso em Santa Catarina, foram qualificados:

- Agentes Comunitários de Saúde
- Médicos
- Enfermeiros

Atualmente a parceria com a Beneficência Portuguesa também conta com outra Qualificação online autoinstrucional em Saúde das Mulheres para Médicos, Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde.

No que se refere ao tratamento medicamentoso, conforme a Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, o estado de Santa Catarina fornece os seguintes medicamentos para tratamento:

Disponíveis através do CBAF:

- Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg: blister.
- Acetato de medroxiprogesterona: 150 mg/mL.

Disponíveis através do CEAF:

- Danazol: cápsulas de 100 e 200 mg
- Gosserrelina: seringa preenchida com dose única de 3,6 mg ou 10,8 mg.
- Leuprorrelina: frasco-ampola com 3,75 mg.
- Triptorrelina: frasco-ampola com 3,75 mg ou 11,25 mg.

O dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel foi incorporado recentemente, assim como o desogestrel através das Portarias: PORTARIA SECTICS/MS Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 2025 e PORTARIA SECTICS/MS Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2025, ambos encontram-se nos trâmites de incorporação, sendo que as áreas técnicas apresentam um prazo máximo de 180 dias para efetivar estas ofertas no SUS.

Sendo o que se apresenta para o momento, a DAPS por meio da Área Técnica de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente fica à disposição para maiores esclarecimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Respeitosamente,

Bárbara Vargas Leal

Equipe Técnica - Coordenação Cuidado Integral
à Saúde da Mulher
(assinado digitalmente)

Maria Catarina da Rosa

Gerente de Atenção, Promoção e Prevenção à
Saúde
GAPPS/DAPS/SAS/SES
(assinado digitalmente)

De Acordo,

Angela Maria Blatt Ortiga

Diretora de Atenção Primária à Saúde
DAPS/SAS/SES
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5R5Q30IF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA LITIANE DA SILVA VARGAS** (CPF: 026.XXX.400-XX) em 21/08/2025 às 13:57:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 17:58:58 e válido até 12/04/2122 - 17:58:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 21/08/2025 às 14:06:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 21/08/2025 às 14:13:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 21/08/2025 às 14:58:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjMwXzEyNjMzXzlwMjVfNV11UTMwSUY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012630/2025** e o código **5R5Q30IF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1726/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1911/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a cópia do Pedido de Informação nº 0231/2025, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações acerca das medidas adotadas relativas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da endometriose no Estado, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 511/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LR4PY470**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/08/2025 às 16:51:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjMwXzEyNjMzXzlwMjVFTFI0UFk0NzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012630/2025** e o código **LR4PY470** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2134/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0231/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 1726/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito das medidas adotadas relativas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da endometriose no Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HMSU9677**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/09/2025 às 16:10:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjMwXzEyNjMzXzlwMjVfSE1TVTk2Nzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012630/2025** e o código **HMSU9677** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.